

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23817.009863/2026-91

## ANÁLISE DE RISCOS

### AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVO PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA.PARA FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL ADULTO: TAMANHO: 9,0 CM (LARGURA) X 11,5 CM (COMP) (+/- 1 CM EM CADA MEDIDA)

**Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato**  
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência (60973022), Processo SEI nº 23817.009863/2026-91, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVO PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA.PARA FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL ADULTO: TAMANHO: 9,0 CM (LARGURA) X 11,5 CM (COMP) (+/- 1 CM EM CADA MEDIDA)** a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto, por um período de **4(meses)**.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto							
	4	Alto							
	3	Médio							
	2	Baixo							
	1	Muito Baixo							

	Nível de risco baixo
	Nível de risco médio
	Nível de risco alto
	Nível de risco extremo

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
1	2	3	4	5
PROBABILIDADE				

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

### RISCO 1

Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado.

Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.

Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUL, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.

Probabilidade: (x) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

#### Ação Preventiva

#### Responsável

1. Realizar pesquisas para alternativas de substituição do produto, a fim de reduzir a dependência do mesmo ou mesmo de um fornecedor. UPDE- HUL

2. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição. UACE- HUL

3. Realizar monitoramento prévio do mercado e comunicação com os fornecedores. SAFS

#### Ação de Contingência

#### Responsável

1. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à GAS. EQUIPE TÉCNICA SAFS

2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque. UACE

3. Buscar alternativas de compras de bens substitutos junto ao mercado. UPDE

### RISCO 2

Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de tecnovigilância/farmacovigilância.

Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência médico/assistencial.

Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUL, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

#### Ação Preventiva

#### Responsável

1. Exigir laudos e certificados de controle de qualidade, no momento da emissão de Parecer Técnico. EQUIPE TÉCNICA SAFS

2. Adotar protocolos objetivos de inspeção e fiscalização no ato do recebimento do objeto, conforme Termo de Referência. UACE

3. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA. SAFS

4. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição. SAFS

#### Ação de Contingência

#### Responsável

1. Exigir a troca imediata dos produtos em não conformidade. UACE

2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque. UACE

3. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto GAS. EQUIPE TÉCNICA SAFS

4. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado. UPDE

### RISCO 3

Descrição: Fraudes e falsificação de documentação.

Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.

Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques.

Probabilidade: (x) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Verificar e monitorar a manutenção de autenticidade de certificados e documentos.	EPC
2. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA.	EQUIPE TÉCNICA SAFS
3. Checagem direta nos sistemas oficiais (ANVISA/SNGPC, consulta de AFE, situação cadastral da empresa e responsáveis técnicos).	EPC
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Notificar o fornecedor pela inexecução contratual.	UCL
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque.	UACE
3. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à GAS.	EQUIPE TÉCNICA SAFS
4. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado.	UPDE

### RISCO 4

Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada.

Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório.

Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUL, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (x) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Adotar protocolos objetivos de inspeção e fiscalização no ato do recebimento do objeto, conforme Termo de Referência	UACE
2. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA	EQUIPE TÉCNICA SAFS
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual.	SAFS
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque.	UACE
3. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à GAS.	EQUIPE TÉCNICA
4. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UPDE

### RISCO 5

Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto.

Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.

Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (x) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (x) Muito Alta

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Verificar e monitorar regularmente a execução contratual, conforme Termo de Referência.	SAFS
2. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição.	UACE
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	SAFS
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UACE
3. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à GAS.	EQUIPE TÉCNICA SAFS
4. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou	UPDE

### RISCO 6

Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais

Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental (ANVISA, licenças, autorização de funcionamento), afetando a execução contratual.

Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Conferência da AFE, licenças sanitárias, certificações ANVISA e demais documentos regulatórios antes da contratação.	EPC
2. Estabelecimento de rotina de revalidação documental durante toda a vigência contratual.	SAFS

Ação de Contingência	Responsável
1. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	SAFS
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UACE
3. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à GAS.	EQUIPE TÉCNICA SAFS
4. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UPDE

### 3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

**Edjania Cristina Bispo dos Santos**

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque  
Matrícula/SIAPE: 304\*\*\*\*  
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Carvalho dos Santos**

Cargo/Função: Assistente Administrativo  
Matrícula/SIAPE: 344\*\*\*\*  
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

**Carlos Lucas Dos Santos**

Cargo/Função: Assistente Administrativo  
Matrícula/SIAPE: 331\*\*\*  
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

**Nivianne de Matos Nascimento**

Cargo/Função: Enfermeira  
Matrícula/SIAPE: 304\*\*\*\*  
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

**Camila Sales Santos**

Cargo/Função: Enfermeiro  
Matrícula/SIAPE: 352\*\*\*\*  
Integrante Demandante EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria-SEI nº 463, de 25 de setembro de 2025 (Documento SEI 51960859), publicada no Boletim Nº 668 25 de setembro de 2025.

### 4. ENCAMINHAMENTO

- 4.1. De acordo.
- 4.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)

**Ofélia Maria De Jesus Lisboa**

Chefe substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS  
Matrícula/SIAPE: 225\*\*\*\*  
Hospital Universitário De Lagarto

- 4.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(Assinado eletronicamente)

**JOSÉ CLEANTES DE CARVALHO JUNIOR**

Matrícula/SIAPE: 116\*\*\*\*  
Cargo/Função: Gerente Administrativa, em exercício  
Hospital Universitário De Lagarto/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Edjania Cristina Bispo dos Santos, Chefe de Unidade**, em 26/05/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho dos Santos, Assistente Administrativo**, em 26/05/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Niviane De Matos Nascimento, Enfermeiro(a)**, em 26/05/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sales Santos, Enfermeiro(a)**, em 26/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Cleantes de Carvalho Junior, Gerente, Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61279131** e o código CRC **AACE1B95**.

---

**Referência:** Processo nº 23817.009863/2026-91 SEI nº 61279131